

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1071/72

Aprovado em 14/8/1972

Aprova-se, no termos do Parecer, a contratação do PAULO CÉSAR SOARES, para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento Geologia e Mineralogia, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO N° 1207/72

INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
ASSUNTO : Sobre contrato de PAULO CÉSAR SOARES, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia, em RDIDP
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.
RELATOR : Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicita seja contratado o sr. Paulo César Soares, para Professor-Assistente junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia.

Trata-se do candidato união, indicado pelo Desparamento, com aprovação doo Órgãos Colegiados.

A CESESP instruiu o processo, indicado haverem si do cumpridas as exigências da portaria de 10/10/71, manifestou-se favorável.

CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Professor Paulo César Soares, como Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, em 10/6/1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - RELATOR

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Cons. Laerte Ramos de

Carvalho, Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr Expedito E. M. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira, Cons. Paulo T. de Camargo.

Sala das sessões da CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em
26 de Junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.